



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - HASTA PÚBLICA Nº 1/2024
CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos, FAZ SABER, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR 4/2019 e do Provimento GP-CR 5/2023 do Eg. TRT da 15ª Região, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a hasta pública nº 1/2024 será aberta para lances a partir do dia 23 de fevereiro de 2024 e encerrada no dia 26 de março de 2024, a partir das 11:00 horas. A hasta será realizada na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA** por meio do **sítio** <http://www.e-leiloeiro.com.br> pelo leiloeiro ANDERSON LOPES DE PAULA, JUCESP nº 1.083, pelo qual serão levados a venda os bens penhorados pelas Varas do Trabalho e Assessorias desta Circunscrição a seguir relacionados:

Lote 1 - Processo 0062200-55.2006.5.15.0013 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:

1.1 Tipo do Bem: Imóvel:

Identificação: Matrícula: 120347 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: Apartamento 21, contendo área privativa de 66,51m², área comum de 17,045m², encerrando área construída de 83,555m², área de estacionamento de 11,04m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso e destinação comuns de 4,04%, cabendo ao apartamento 1 vaga de estacionamento localizada no térreo do edifício. Apartamento composto por 2 dormitórios, 1 banheiro, sala de estar e de jantar, cozinha e área de serviço. Não possui suíte nem móveis planejados. Apartamento antigo, não reformado. Edifício sem área de lazer e com portaria virtual; bem localizado, na avenida principal do bairro, próximo à Johnson & Johnson e com fácil acesso à Rodovia Presidente Dutra.

Proprietários: MARCO ANTONIO HISSE DE CASTRO - CPF: 106.607.428-37

Localização: Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, nº 2.296, Apto. 21, Jd. das Indústrias, São José dos Campos.

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$222.545,00 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$111.272,50 (Cento e onze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Lote 2 - Processo 0009800-32.2005.5.15.0132 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 4821 - 1º Cartório - PARAIBUNA/SP

Descrição: Um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo Lote 12, da Quadra E, do Loteamento denominado VILLAGE PARAIBUNA, situado nos Bairros do Rio Claro, Mirandão, Grama e Comércio, deste Município e Comarca, o qual lote tem a área de 1.954,82m² e assim descreve: Medindo 23,00m de frente em curva, confrontando com a Rua 03 de sua situação, 61,50m do lado direito de quem do lote olha para a rua, confrontado com o lote 13; 61,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; e 40,57m nos fundos em curva, confrontando com a área verde 4. Cadastro Municipal: 4375.

Ônus/Observação: Hipoteca em favor de Genésio Rocha Stabile e esposa Maria da Graça Reno Stabile (R. 03). Possui débito com o Condomínio Village Parahybuna no valor de R\$54.588,99 até 30/06/2020 - Conforme despacho de 15/9/2023, "Nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, o imóvel fica livre e desembaraçado de débitos condominiais anteriores à arrematação, os quais se mantêm exigíveis apenas em face do executado, antigo proprietário."

Proprietário: JOSÉ MAURÍCIO DE CAMARGO - CPF: 787.415.998-53.

Localização: Lote nº 12, Condomínio Village Parahybuna, Quadra E, Paraibuna/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Valor Lance Mínimo (60%): R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Lote 3 - Processo 0076400-14.2006.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

3.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 10295 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP

Descrição: Um terreno, designado como lote nº 05 (cinco) da quadra M da planta mandada levantar pelo outorgante, situado no Jardim Brasil, no Bairro Porto Novo, neste Distrito, Município e Comarca de Caraguatatuba, medindo dez metros de frente igual medidas dos fundos por trinta metros de ambos os lados, da frente aos fundos (10,00 x 30,00m) ou seja com área de trezentos metros quadrados (300,00 m²) confinando na frente com a Alameda Bahia, de um lado, à direita de quem do terreno olha para a Alameda, com o lote nº 06, de outro lado, à esquerda com o lote nº 04 e nos fundos com o Loteamento Jardim Brasil. Transcrição nº 6727, fls.37 do livro 3-L do Registro de imóveis da Comarca de São Sebastião. Identificação: 07.124.005.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ônus/Observação: Uma residência composta por 02 dormitórios, por sala, cozinha, banheiro e uma varanda com área total construída de 89,55 m² e seu respectivo terreno com área total de 300m². Identificação municipal nº 07.124.005.

Proprietário: DORIVAL RUIZ - CPF: 537.725.398-15.

Localização: Alameda Manoel Telles Barreto, nº 1.161, Porto Novo, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Lote 4 - Processo 0003600-95.2000.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

4.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 119960 - 6º Cartório - SÃO PAULO/SP

Descrição: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Suarão, nº 31, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo o terreno 6,00m de frente para a referida Rua Suarão, por 30,20m, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 181,20m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 113, do lado esquerdo com o prédio nº 105, ambos com frente para a Rua Suarão e nos fundos com área pertencente a Municipalidade de São Paulo.

Ônus/Observação: Av 6/M-119.960 - Indisponibilidade registrada pela 8ª Vara EXF do TRF 3. Av 7/M. 119.960 - Ineficácia da alienação registrada por meio da CPE expedida à 8ª VT de São Paulo nesta execução, conforme fls. 262/265 dos autos. Existe no local um enorme galpão que engloba alguns terrenos, o nº 109, cujo número aparece na parede galpão, inclusive; o nº 113, cujo número também aparece na parede do galpão, e, talvez, pelo tamanho do galpão que se observa, mais outros terrenos, inclusive. Em resumo, sobre o imóvel matrícula 119.960, antes ocupado por um prédio individual, conforme descrição da matrícula, hoje existe um enorme galpão, de cor rosada, que ocupa mais de um terreno. Então, o imóvel de nº 109, deixou de ter um prédio individual, que, provavelmente foi demolido, para dar lugar a um enorme galpão que foi construído sobre ele e sobre outros imóveis. Certidão lavrada pela Oficial de Justiça na CP 1000932- 13.2019.5.02.0005.

Proprietário: OSMAR DAURIA JUNIOR - CPF: 053.178.078-32.

Localização: Rua Suarão, nº 109, Vila Prudente, São Paulo/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Total Penhorado: R\$910.000,00 (Novecentos e dez mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Lote 5 - Processo 0001945-55.2012.5.15.0132 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 10962 - 1º Cartório - ANGATUBA/SP

Descrição: Uma gleba rural denominada “Sítio São Francisco” situado no Bairro dos Pereiras com área de 227.268,68 metros quadrados ou 22,7268 hectares quadrados ou 9,3913 alqueires com as divisas e confrontações descritas na matrícula. O sítio fica distante 8 Km do centro da cidade de Angatuba. Fácil acesso. Solo arenoso. Com 3 alqueires, com plantio de milho e 6 alqueires com pasto. Possui um ribeirãozinho. Terreno pouco acidentado. Com sede de alvenaria e barracão.

Proprietário: DARCI JOSE DE MATOS - CPF: 071.959.749-87.

Localização: Sítio São Francisco, nº 0, Bairro dos Pereiras - Gleba B, Angatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$751.200,00 (Setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (60%): R\$450.720,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte reais).

Lote 6 - Processo 0010809-22.2017.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 26141 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP.

Descrição: Lote de terreno sob o nº 88 do Setor de Lotes do Condomínio Costa Verde Tabatinga, situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, que assim se descreve, confronta e caracteriza: frente para a Avenida Atlântica, confrontação à direita com o lote nº 89, confrontação à esquerda com o lote nº 87, confrontação aos fundos com o Subsetor Oeste do Setor Clube de Golfe. Dimensões: frente 17,29m; fundos 22,71m; lado direito 40,00m; lado esquerdo 40,00m; área total de 800,00 m². Condições do Loteamento: As constantes do título. Matrícula 5678.

Ônus/Observação: Construção: Conforme AV 9/26.141, foi construído no imóvel um prédio sob o nº 285 da Avenida Afonso Rios Arinos de Melo Franco com a área de 434,45m².



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Proprietário: CARLOS ALBERTO CARREIRAS - CPF: 128.407.718-70.

Localização: Avenida Afonso Arinos Melo Franco, nº 88, Condomínio Costa Verde, Tabatinga, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$3.750.000,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Lote 7 - Processo 0094900-51.2006.5.15.0121 - Vara do Trabalho de São Sebastião:

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 81247 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

Descrição: Uma gleba de terras, situada no bairro do Jardim ou Pernambuco, zona rural deste município, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, formada por parte do lote 11, com a área de 12,07.50 hectares ou sejam 120.750 m², com as seguintes medidas e confrontações dois pontos de um lado com propriedade da imobiliária loteadora limitada, numa extensão de 602 metros, de outro lado com propriedades do torrão de ouro, uma extensão de 130m, de outro lado, com propriedade do Dr. João Batista Nogueira e Eduardo Lourenço, por dois segmentos de reta num total de 332 metros, de um lado com propriedade do mesmo torrão de ouro, uma extensão de 220 m, e finalmente do outro lado partindo do canto de divisa com referido torrão de ouro, segue na distância de 106 m, confrontando com propriedade de Jorge Chateaubriand por uma rua projetada, daí deflete à esquerda e segue na distância de 25 metros, reflete novamente, agora a direita e segue na distância de 10 metros, reflete ainda a direita e segue na distância de 25m confrontando nestes três segmentos com propriedade de Cecília Carvalho e com uma rua projetada e, finalmente, deflete a esquerda e segue na distância de 110m até o ponto de partida confrontando ainda com propriedade de Jorge Chateaubrian, por uma boa projetada. Cadastro no Incra sobre o número 635.197.383.902-0 com a área total de 12,1 hectares, fração mínima de parcela 2,0 hectares, módulo fiscal 12 número de módulos fiscais 1.0. Pelo que consta do r.02 na matrícula 46.472, o imóvel desta matrícula encontra seu numerado com uma servidão de passagem administrativa permanente para construção de um sistema de oleodutos, a favor da Petrobrás - SA, servidão esta que abrange uma área de 8.541 m², que assim se descreve a faixa do oleoduto com 30m de largura a extensão de 284,70m atinge uma área de 8.541 m² da propriedade de Orlando Ferraz de Carvalho e sua mulher Maria Correia Ferraz Carvalho e tem a seguinte descrição após atravessar a Fazenda São Benedito da Saúde de propriedade de Alberto Gomes da Rocha Azevedo, cruza acerca de divisa da propriedade acima citada com a propriedade de Orlando Ferraz de Carvalho e sua mulher Maria Correia Ferraz Carvalho. Trata-se de imóvel rural, com topografia irregular, porém, em zona



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

urbana, com classificação de zoneamento em zona mista quatro - ZM4, que permite a realização do loteamento Urbano com lotes mínimos 175 m² e sem limitação de andares pavimentos, conforme consta de certidão de zoneamento da Prefeitura de São José dos Campos, datada de 11 de Dezembro de 2019, apresentada pelo executado (anexada ao PJe). A área do imóvel (120.750 metros quadrados, menos 8.541 metros quadrados em razão da expropriação informada na Av.1 da matrícula, totalizando 112.209 metros quadrados) está compreendido entre os seguintes pontos de referência: 1) comunidade terapêutica Nova Esperança que fica na Estrada da Litáurica; 2) da Petrobras que estão na direção da Rodovia Carvalho Pinto; 3) CDHU Parque Interlagos. A região é a próxima atual de ouro e Parque Interlagos com acessibilidade favorável em bairro vizinho que tem boa infraestrutura de casas e comércio em geral. Consta do imóvel a seguinte benfeitoria: uma construção em alvenaria de aproximadamente 1.500 metros quadrados onde funciona a ala feminina da comunidade terapêutica Nova Esperança com uma sede e alojamentos para tratamento de dependentes químicos, é um pátio aberto de 500 metros quadrados. Além disso, foi separado uma área externa para garagem de 1.000m². Não foi possível acessar o local, mas é possível constatar que o padrão de construção é bem simples. A benfeitoria está alugada pelo proprietário à comunidade terapêutica Nova Esperança. Por se tratar de um local de fácil acesso e com bairros vizinhos com boa infraestrutura o imóvel objeto desta avaliação tem recebido muitas propostas de parceria ou compra e venda para realização de loteamento.

Ônus/Observação: Diante das inúmeras execuções em face do executado, encaminhe o imóvel matrícula 81.247, 1º CRI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, de propriedade de Gustavo José Rochitte Dias, ao leilão, para o qual o preço mínimo será de R\$9.808.929,00 (nove milhões oitocentos e oito mil e novecentos e vinte e nove reais), correspondente a 60% da avaliação e que, em caso de proposta de parcelamento, admitir-se-á no máximo doze parcelas. Para qualquer proposta diversa, quer seja em relação ao percentual de lance mínimo quer seja no tocante ao parcelamento, o Juízo da Vara deverá ser consultado.

Proprietários: GUSTAVO JOSE ROCHITTE DIAS - CPF: 037.987.508-07.

Localização: Estrada Dr. Bezerra de Menezes, nº 2.501, Jardim Torrão de Ouro, Estrada da Litáurica, São José dos Campos/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$16.348.215,00 (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais).

Valor Lance Mínimo (60%): R\$9.808.929,00 (Nove milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e vinte e nove reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Lote 8 - Processo 0087500-27.2009.5.15.0138 - Divisão de Execução de São José dos Campos:

8.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 2140 - 1º Cartório - MOGI DAS CRUZES/SP.

Descrição: UM TERRENO, para cultura, situado nos Bairros do Ipiranga e Sumidouro, Zona rural do distrito e município de Guararema, desta Comarca, atualmente denominado "Sítio São Vicente", antigo Sítio Pernambuco, com a área de um alqueires paulistas, ou sejam 2,42 ha, mais ou menos, com as seguintes divisas: principia na chamada ponte de pedra, sobre o Rio Comprido, dobre esta extensão de 280,00 ms, mais ou menos, até encontrar a chamada "Ponte do Rio Comprido", deflete à esquerda, passa a confrontar com Dr. Jordão Vecchiatti, sucessor de Augusto Nunes Berger e segue por um caminho que dá entrada ao terreno até alcançar a Estrada de Rodagem Estadual (ramal de Guararema) junto a um bambual, aí deflete à esquerda e segue por essa estrada oficial (na direção de Guararema), até alcançar um bueiro, quanto deflete à esquerda e segue em linha reta (aproximadamente por pequeno córrego) dividindo nessa linha com terras de José Benedito Freitas, sucessor de Pedro Carrilho até alcançar a chamada Ponte de pedra, ponto de partida INCRA - Cadastrado juntamente com outro imóvel sob nº 638.145.006.319.

Ônus/Observação: Conforme laudo de avaliação juntado ao processo, o imóvel: a) está localizado entre a entrada principal da cidade de Guararema (Mega Portal) e a estação ferroviária do Distrito de Luiz Carlos, distante 2,5 km do centro da cidade: b) possui 84% de terras cultiváveis (classe I) e 16% de terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento; c) está ocupado. Fixado o preço mínimo equivalente a 40% (quarenta por cento) da avaliação, conforme despacho id. 4b701e3. Há penhora anterior efetivada no processo 1003103-28.2014.8.26.0577, da 2ª Vara Cível de São José dos Campos, em que o imóvel foi objeto de pedido de adjudicação pelo credor. A execução no processo cível está suspensa aguardando alienação do imóvel neste processo trabalhista. Há ações de usucapião versando sobre parte deste imóvel no processo 1000300-69.2020.8.26.0219 e 1000401-09.2020.8.26.0219 da Vara Única do Foro de Guararema, versando, respectivamente, sobre partes dos imóveis de matrículas 2.140 e 22.905, do 1º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, em trâmite na Vara Única do Foro de Guararema.

Proprietários: WALDEMAR ZINEZI - CPF: 007.970.818-87 e EDUARDO ZINEZI - CPF: 268.821.408-04.

Localização: Rodovia Mogi-Guararema (SP 66), Bairro do Ipiranga, Guararema/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$941.586,57 (Novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Lance Mínimo (40%): R\$376.634,63 (trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

8.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22905 - 1º Cartório - MOGI DAS CRUZES/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, com a denominação especial de "SÍTIO ZINEZI", e a área de 55,900m², ou 5,59ha, assim descrito e caracterizado: inicia junto à divisa de Jordão Vecchiatti, daí segue dividindo com este pelo espigão até encontrar o Ribeirão Ipiranga ou Rio Comprido; daí segue à esquerda por uma cerca de arame que acompanha a Estrada Velha de Guararema (caminho antigo), numa distância de 240m; deflete à esquerda e segue por um caminho vicinal, numa distância de 73m até a ponte sobre o Ribeirão Ipiranga ou Rio Comprido, deflete à direita e segue acompanhando o Rio Comprido ou Ribeirão Ipiranga, água abaixo, numa distância de 60m, confrontando da estrada (caminho velho) até aqui, com remanescente do imóvel de propriedade de José Benedito Freitas e Outros; deste ponto abandona o Ribeirão, defletindo à esquerda numa distância de 129m; deflete à direita e segue numa distância de 50m; deflete à esquerda e segue numa distância de 136m até encontrar a divisa de Jordão Vecchiatti, confrontado do Ribeirão até aqui com José Benedito Freitas e Outros, na divisa de Jordão Vecchiatti, encontra o ponto inicial destas divisas.

Ônus/Observação: Conforme laudo de avaliação juntado ao processo, o imóvel: a) está localizado entre a entrada principal da cidade de Guararema (Mega Portal) e a estação ferroviária do Distrito de Luiz Carlos, distante 2,5 km do centro da cidade; b) possui 17% de terras cultiváveis (classe I), 28% de terras para pastagens e/ou reflorestamento (classe V), 22% de terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento (mata nativa) e 33% de terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento (refere-se a 30 metros de mata ciliar às margens do Rio Comprido e a 50 metros ao redor de um lago e área alagada do seu entorno); c) o imóvel está ocupado. Fixado o preço mínimo equivalente a 40% (quarenta por cento) da avaliação. Há penhora anterior no processo 1003103-28.2014.8.26.0577, da 2ª Vara Cível de São José dos Campos, em que o imóvel foi objeto de pedido de adjudicação pelo credor. A tramitação deste processo cível está suspensa aguardando a alienação do imóvel neste processo trabalhista. Há ação de usucapião versando sobre parte deste imóvel no processo 1000401-09.2020.8.26.0219, em trâmite na Vara Única do Foro de Guararema.

Proprietários: WALDEMAR ZINEZI - CPF: 007.970.818-87 e EDUARDO ZINEZI - CPF: 268.821.408-04

Localização: Rodovia Mogi-Guararema (SP 66), Bairro do Ipiranga, Guararema/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$2.301.327,75 (Dois milhões, trezentos e um mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Valor Lance Mínimo (40%): R\$920.531,10 (novecentos e vinte mil e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

quinhentos e trinta e um reais e dez centavos).

Valor Lance Mínimo do lote (40%): R\$1.297.165,73 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Lote 9 - Processo 0001045-56.2010.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

9.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 54446 - 1º Cartório - VARGINHA/MG.

Descrição: Imóvel: Casa residencial, no centro da cidade de Monsenhor Paulo (MG) localizada à Rua São João, 541, esquina com a Rua Maria Batista, com área construída de 170,70 m² e o respectivo lote de terreno com área de 232,00 m², confrontando pelos fundos com Orlando Ferreira Mendes na extensão de 9,50m; pelo lado direito com a Rua São João na extensão de 24,40 m; pelo lado esquerdo com Vanice Muniz de Andrade na extensão de 24,40 m e pela frente com a Rua Maria Batista na extensão de 9,50m.

Ônus/Observação: R.1- Coproprietários.

Proprietário: ALOÍSIO SILVEIRA - CPF: 059.465.228-68.

Localização: Rua São João, nº 541, Monsenhor Paulo/MG.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Lote 10 - Processo 0021100-96.2008.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

10.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 2190 - 1º Cartório - PORANGABA/SP.

Descrição: Imóvel urbano situado na Estrada Municipal do Bairro dos Nunes, município de Porangaba-SP, com área superficial de 250m², de formato retangular, com as seguintes medidas perimetrais e confrontações; Frente 10m - confrontante Estrada Municipal do Bairro dos Nunes; lado direito 25 m - confrontante José Maria da Silva; Fundo 10m - confrontante Mário Wagner; lado esquerdo 25m - confrontante João Florindo Bomfim. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Porangaba/SP sob o nº 1459.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 1,388889% do imóvel, mas registrada a penhora da totalidade do bem. Há coproprietários em R.1 e R.3. Av. 4 - 19/01/2015 - Penhora processo nº 1806202013 - VT de Tatuí. Av. 5 - 19/02/2019 - Penhora deste processo - VT Caraguatatuba. Não há construção, contudo, há iluminação pública e a rua é asfaltada. Com vistas à proteção das



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

quotas partes, bem como, restar saldo para pagamento desta execução, no caso presente, excepcionalmente, determino o lance mínimo de 100% sobre a avaliação. (id.53382df).

Proprietários: JACSON MARINHO DE OLIVEIRA - CPF: 141.566.118-92.

Localização: Rua João Paulino da Silva, nº 0, Vila Gutierrez, Porangaba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$84.715,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).

Valor Lance Mínimo (100%): R\$84.715,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).

Lote 11 - Processo 0010695-81.2019.5.15.0138 - 2ª Vara do Trabalho de Jacaré:

11.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 10194 - 1º Cartório - SANTA ISABEL/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob o nº "71", da quadra "C-1", do loteamento denominado "Canto das Águas", situado no município de Igaratá, da Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente para a Rua 03, 68 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 70, 69,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 72 e 15,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 61, encerrando assim uma área de 1.027,50 metros quadrados.

Ônus/Observação: O imóvel indicado se encontra sem qualquer edificação, tratando-se de área nua, em uma rua mais distante das vias principais.

Proprietários: ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 62.576.459/0001-95.

Localização: Rua Três, Lote 71, quadra C-1, Canto das Águas, Igaratá/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

Lote 12 - Processo 0010269-34.2016.5.15.0119 - Vara do Trabalho de Caçapava:

12.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 5466 - 1º Cartório - CAÇAPAVA/SP

Descrição: Um lote de terreno destinado à construção, sob o nº 51 localizado na quadra C da planta geral do loteamento denominado Vila Independência,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

nesta cidade, distrito e comarca de Caçapava, com frente para a Rua 2, medindo 10,00m, de frente, igual metragem na largura dos fundos, por 30,00m, de ambos os lados, da frente aos fundos, ou seja 300,00m², confrontando pela frente com a via pública de situação, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 52, pelo lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 46, da mesma quadra. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o nº 05399045 insc. 007976. Proprietário - Espólio de João Félix de Oliveira Andrade. Registro anterior - 5561, deste cartório.

Ônus/Observação: Terreno sem benfeitorias, com 300,00m², localizado na Rua José Benedito de Alcântara Filho, s/n, entre os imóveis 301 e 339.

Proprietários: DENIS ALBERTO MUNHOZ - CPF: 082.933.158-14.

Localização: Rua José Benedito de Alcantara Filho, S/N, entre os imóveis 301 e 339, Jardim Independência, Caçapava/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Lote 13 - Processo 0010394-10.2016.5.15.0084 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:

13.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22699 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP

Descrição: Um terreno, situado no loteamento denominado Cidade Nova Jacareí, designado pelo lote nº 13, da quadra 14, com frente para a Rua Treze, medindo vinte metros e cinco centímetros de frente para referida rua; do lado direito, de quem da rua olhe para o terreno, confronta com o lote nº 12, na extensão de vinte e oito metros e vinte centímetros; do lado esquerdo confronta com o lote nº 14, na extensão de vinte e sete metros e vinte centímetros; e pelos fundos confronta com o lote nº 49, na extensão e vinte metros, encerrando a área de 554,00m². O imóvel encontra-se registrado na matrícula nº 22.699 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí.

Proprietário: RAQUEL APARECIDA MATSUGUMA - CPF: 116.411.468-93.

Localização: Rua Manoel Chaves Pereira, 194/198, Cidade Nova Jacareí, Jacareí/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$662.700,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$397.620,00 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Lote 14 - Processo 0010567-86.2017.5.15.0023 - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí:

14.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 61719 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP

Descrição: Uma casa do tipo 10-I, situada na Avenida Papa João XXIII, 208, Conjunto Habitacional São Benedito - Jacareí, e o seu respectivo terreno, que mede 5,75 metros de frente para a referida avenida, com igual medida nos fundos, e, de quem da avenida olha para o imóvel, do lado direito mede 22,00 metros, e do lado esquerdo mede 22,50 metros, encerrando a área de 129,155m². Esclareço que, conforme o cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Jacareí, no local existe uma casa com área construída de 153,24 m².

Ônus/Observação: O imóvel, cuja construção é de padrão médio, necessita de conservação. No imóvel, que possui 02 pavimentos, reside Maria Lucia Silva de Moraes. Na frente do imóvel, no pavimento térreo, existe um cômodo, onde funciona uma tapeçaria. Cadastro municipal: 44132-31-96-0026-00-000.

Proprietários: MARIA LUCIA SILVA DE MORAES - CPF: 044.257.688-92.

Localização: Avenida Papa João XXIII, nº 208, Conjunto São Benedito, Jacareí/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$256.785,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$128.392,50 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Lote 15 - Processo 0000607-88.2014.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 62135 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP.

Descrição: 01 imóvel residencial, denominado Unidade 603 do Condomínio Residencial Nova Caraguá, situado na Rua José Geraldo Fernandes da Silva Filho, Bairro Pegorelli, Caraguatatuba/SP, contendo as seguintes áreas: privativa construída de 47,52000m², privativa descoberta de 76,23000m², privativa total de 123,75000m², comum coberta de 0,28300m², comum descoberta de 149,42206m², comum total de 149,70506m², área total de terreno de 273,455 06m², fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,139%. A esta unidade cabe o direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem, localizada em seu terreno de ocupação privativa. Mede 7,50m de frente para a via de circulação 09; 16,50m em ambas as laterais, confrontando pela lateral direita, de quem da unidade olha para a referida via, com o terreno de ocupação privativa da unidade nº 602; pela lateral esquerda, confronta com



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

o terreno de ocupação privativa nº 604; na linha dos fundos onde mede 7,50m, confronta com o terreno de ocupação privativa da unidade nº 578.

Ônus/Observação: O empreendimento acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula 58.261, e sua instituição e especificação de condomínio registrada sob R.13/58.261, e a convenção condominial registrada no livro nº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 1618, da serventia de Caraguatatuba.

Proprietários: RENATA DA SILVA SOUZA - CPF: 396.985.768-60.

Localização: Rua José Geraldo Fernandes da Silva Filho, nº 305, Unidade 603, Pegoreli, Caraguatatuba/ SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

Lote 16 - Processo 0010699-23.2017.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

16.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Não registrado/Sem matrícula

Descrição: Parte do imóvel transcrição 28095 do C.R.I de Caraguatatuba/SP, localizado nos fundos da edificação coletada pelo nº 520 da Av. Geraldo Nogueira da Silva, Praia das Palmeiras, Caraguatatuba/SP, composto por 5 edificações, das mais variadas formas, em razoável estado de conservação. Penhora recai sobre os direitos possessórios.

Ônus/Observação: Há imagens fotográficas no processo 0010699-23.2017.5.15.0063 no Id 9968205. Certidão do CRI no id 59ba807.

Proprietário: HOTEL CLUBE RESIDENCIAL INN - CNPJ: 14.049.645/0001-23.

Localização: Av. Geraldo Nogueira da Silva, nº 520 - Complemento: imóvel situado nos fundos, Praia das Palmeiras, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Lote 17 - Processo 0000064-76.2012.5.15.0121 - Vara do Trabalho de São Sebastião:

17.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 55553 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP.

Descrição: Imóvel galpão nº 60, do empreendimento Condomínio Empresarial Califórnia, situado na Rodovia Geraldo Scavone, 2.300, Bairro Pedregulho e o seu respectivo terreno de uso exclusivo de quem da referida via de circulação olha para a unidade confronta com o galpão 59, na extensão de 41,00m e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

pelos fundos confronta com o Edifício de Apoio e com os galpões 32 e 33 na extensão de 42,30m, encerrando a área de 1.274,065 m², com área privativa construída de 49,50m², área privativa descoberta de 1.274,065m², com a área privativa total de 1.274,065m², área comum coberta proporcional de 5,5697m², área comum descoberta proporcional de 367,4796m², perfazendo a área total de 1.647,1143m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2.4019%, equivalente a 1.644,8584m². O terreno onde se assenta o empreendimento encerra a área total de 68.484,54m², estando matriculado sob nº 41.141.

Ônus/Observação: No local está instalada a empresa Pimaqvale Locação de Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.625.839/0001-92. Proc. 583.00.2012.101775-8 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. Av. 9 Averbação Premonitória proc. 292.01.2011.016660-5 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí. Av. 10 Averbação Premonitória proc. 0059019-35..2012.8.26.0577 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos. Av. 11 e 12 - Penhora da Fração Ideal de 50% - proc. 583.00.2012.101775-8, 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. Av. 13 e 14 Penhora da Fração Ideal de 50% - proc. 0101774-50 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. Av. 15 Hipoteca Judicial proc. 0001612-06.2012.5.15.0132 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos. Av. 16 - Averbação Premonitória proc. 0012167-95.2013.8.26.0292 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí. Av. 17 - Penhora da Fração Ideal de 50% - proc. 0000507-39.2013.5.15.0138 2ª Vara do Trabalho de Jacareí. Av. 18 - Arrolamento Fiscal de Bens proc. 13864.720275/2014-59 Secretaria da Receita Federal. Av. 19 - Arrolamento Fiscal de Bens proc. 13864.720276/2014-01 Secretaria da Receita Federal. Av. 20 - Penhora da Fração Ideal de 50% - proc. 637-83.2013 1ª Vara do Trabalho de Jacareí. Av. 21 - Penhora da Fração Ideal de 50% - proc. 1394-77.2013 1ª Vara do Trabalho de Jacareí. Av. 22 a 25 - Penhora da Fração Ideal de 25% - proc. 0012167- 95.2013.8.26.0292 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí. Av. 26 - Penhora da Fração Ideal de 50% - proc. 0001402-88.2012.5.15.0023 - 2ª Vara do Trabalho de Jacareí. Av. 27 28 Indisponibilidade da fração ideal de 50% - proc. 0010034-36.2013.5.03.0142 Vara do Trabalho de Guanhaes. Av. 29 e 30 - Indisponibilidade proc. 0001414-70.2011.5.15.0045 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos. Av. e 32 - Indisponibilidade proc. 0000239-37.2012.5.15.0132 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos. Av. 33 e 34- Indisponibilidade proc. 01265200802609004 Vara do Trabalho de União da Vitória. Av. 35 e 36 - Indisponibilidade proc. 00006057620125150132 - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos. Av. 37 e 38 - Indisponibilidade proc. 00100399220135030163 6ª Vara do Trabalho de Betim. Av. 39 e 40 Indisponibilidade proc. 0010443122013503142 Vara do Trabalho de Guanhaes. Av. 41 - Penhora da Fração Ideal de 50% - proc. 0011981092012 1ª Vara Cível de Jacareí. Av. 42 Indisponibilidade - proc. 000240261201250300087 4ª Vara do Trabalho de Betim. Av. 43 e 44- Penhora da Fração ideal de 50% - proc. 0000783-61.2012.5.15.0023 1ª Vara do Trabalho de Jacareí. AV.65 - AVERBAÇÃO DA PENHORA referente processo 0000064-76.2012.5.15.0121



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

- VT São Sebastião - O preço mínimo será de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) correspondente a 60% da avaliação (R\$4.000.000,00) e que, em caso de proposta de parcelamento, admitir-se-á no máximo seis parcelas. Proposta diversa, quer seja em relação ao percentual de lance mínimo quer seja no tocante ao parcelamento, o Juízo da Vara deverá ser consultado.(decisão.i.d. 753f7da).

Proprietários: MAURICIO MARTHO - CPF: 279.530.179-20.

Localização: Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, Jardim Califórnia, Galpão 60, Jacareí/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Valor Lance Mínimo (60%): R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Lote 18 - 0010562-36.2020.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

18.1Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma máquina de marcenaria, consistente numa plaina desempenadeira, do tipo balcão, usada, em razoável estado de conservação e em funcionamento regular.

Proprietário: JUAREZ CARLOS DOMINGUES JÚNIOR - CPF: 304.178.498-00.

Localização: Rua Casimiro de Abreu, nº 140, Morro do Algodão, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$800,00 (Oitocentos reais).

18.2 Tipo do Bem: Outros.

Descrição: Balcão em madeira, em razoável estado de conservação.

Proprietário: JUAREZ CARLOS DOMINGUES JUNIOR - CPF: 304.178.498-00.

Localização: Rua Casimiro de Abreu, nº 140, Morro do Algodão, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Valor Lance Mínimo do Lote (50%): R\$2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Lote 19 - Processo 0011841-87.2015.5.15.0045 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:

19.1 Tipo do Bem: Veículo.

Identificação: Placa: FJT0090 Renavam: 1030934565 Chassi: 8AP372110F6109562.

Descrição: I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, placa FJT 0090, ano 2014/2015, álcool/gasolina, cor cinza, RENAVAM 01030934565, CHASSI 8AP372110F6109562, 4 portas. Vistoria: veículo em bom estado aparente, porta esquerda traseira com dificuldade para abrir; pequeno arranhão na pintura do para choque frontal lado direito; arranhões na pintura das 2 portas do lado esquerdo. Pintura do teto queimada; pequeno ralado no para-choque dianteiro do lado direito. Pneus em bom estado. O estado geral de conservação é bom. Hodômetro marcando 99.744 km.

Ônus/Observação: Lance mínimo a ser aceito pelo bem deve ser de 70% do valor da avaliação, visto que 50% será retido em favor do cônjuge meeiro.

Proprietário: MIRIAM MAGALI RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 085.281.058-06.

Localização: Avenida Rui Barbosa, nº 2.070, Vila Rossi, São José dos Campos/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Lote 20 - Processo 0010051-97.2016.5.15.0121 - Vara do Trabalho de São Sebastião:

20.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 33756 - 1º Cartório - SÃO SEBASTIÃO/SP.

Descrição: Um terreno, constituído pelos lotes nºs dezoito (18) e dezenove (19), da quadra nº dois (2), do loteamento denominado Balneário Boracéia I, situado no bairro de Boracéia, distrito de Maresias, deste município, medindo 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) em linha reta, de frente para a Avenida Manoel Rebelo, mais 9,15 m (nove metros e quinze centímetros) em curva na esquina formada pela confluência da citada Avenida com a Alameda Mauá, 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) na linha dos fundos, por 35,00m (trinta e cinco metros) da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da citada Avenida o olha e 26,00m (vinte e seis metros) do lado direito, encerrando uma área de 931,00m (novecentos e trinta e um metros quadrados), confrontando pelo lado direito com a referida Alameda Mauá, do lado esquerdo com o lote nº dezessete (17) e nos fundos com os lotes nºs trinta e sete (37) e trinta e oito (38). CADASTRO MUNICIPAL N°3132.212.3122.0320.0000. Av. 01. De acordo com: a) escritura referida no R.02 seguinte; e, b) certidão emitida no dia 24 do mês passado, pela Prefeitura



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Municipal local, no terreno matriculado foi construída uma casa residencial, com 245,00m (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) de área, que recebeu o nº 1.901 da Avenida Manoel Rebelo.

Ônus/Observação: Lance mínimo será de R\$651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), correspondente a 70% da avaliação (R\$931.000,00) e que, em caso de proposta de parcelamento, admitir-se-á no máximo seis parcelas.

Localização: Avenida Manoel Rabelo Filho, nº 1.901, Boracéia, São Sebastião/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$931.000,00 (Novecentos e trinta e um mil reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$651.700,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).

Lote 21 - Processo 0010300-57.2018.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

21.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 48520 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

Descrição: Imóvel - Bairro dos Freitas - uma gleba de terras sem benfeitorias, com a área de 20.821,77 metros quadrados, situada no "Bairro dos Freitas", no 2º Subdistrito Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco 1A cravado a 235,51 metros do marco 0 do perímetro principal. Segue confrontando com Jorge Tarcísio de Carvalho através do rumo de 64 numa distância de 144,49 metros até o marco 01 no alto do espigão; aí deflete à direita e segue confrontando com Jorge Tarcísio de Carvalho através do rumo 8 SE uma distância de 266,25 metros pelas águas vertentes até o marco 2A. Deflete à direita e segue confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade de Luiz de Rezende Costa e sua esposa Berenice Campbell Costa, através dos seguintes rumos e respectivas distâncias: NE 740317 SW - 21,84 METROS; SE 385928 NW - 88,30 METROS; SE 430909 NW - 109,66 METROS E SE 321911 NW - 57,98 METROS, até o marco 1A inicial, completando o perímetro.

Ônus/Observação: Há benfeitorias, que correspondem a uma casa principal, uma casa de caseiro e a uma piscina. Estas benfeitorias se encontram em mau estado de conservação.

Proprietários: SONIA DOMINGUES RIBEIRO GOMES - CPF: 851.457.698-49.

Localização: Rua Um, Bairro dos Freitas, São José dos Campos/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Lance Mínimo (50%): R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Lote 22 - Processo 0103300-58.2004.5.15.0013 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:

22.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 262093 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

Descrição: O prédio residencial sob nº 227 da Rua Laudelino Nogueira, com seu respectivo terreno desta cidade, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: 5,00 metros de frente para a Rua Laudelino Nogueira; 26,26 metros da frente aos fundos de ambos os lados; de um lado com o prédio nº 225 da propriedade de Amaury Louzada Veloso; de outro lado com o prédio nº 235; e nos fundos, com sucessores da Cia. Predial de Taubaté. Inscrição imobiliária: 14.0028.0002.0000.

Proprietários: ALÍPIO ROSA DA FONSECA - CPF: 207.553.848-49.

Localização: Rua Laudelino Nogueira, nº 227, Jardim Bela Vista, São José dos Campos/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Lote 23 - Processo 0010124-44.2020.5.15.0084 - Assessoria de Execução III de São José dos Campos:

23.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 47677 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

Descrição: Domínio útil: de um terreno, com área de 325,16m², medindo 4,87m de frente para a rua 4, lado par, 14,05m em curva, na esquina das ruas 4 e 6, 15,08m à esquerda, de quem do terreno olha para a rua, confrontando com a rua 6, 14,00m nos fundos, dividindo com o lote nº 01, e 24m à direita, divisando com o lote 13, ambos da mesma quadra. atual inscrição imobiliária nº 47.0153.0014.0000. construção de 435m² não averbada na matrícula.

Proprietário: FRANKLIN KOUITI ONO - CPF: 002.688.328-70.

Localização: Rua Nelson Cavaquinho, nº 16, Jardim América, São José dos Campos/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$749.526,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Valor Lance Mínimo (60%): R\$449.715,60 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Lote 24 - Processo 0010570-41.2017.5.15.0023 - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí:

24.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 68716 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP.

Descrição: A unidade autônoma designada como Apartamento nº 124, Tipo A, situada no 12º pavimento do Edifício Saint Germain, na Rua Amin Esper, nº 278, com área privativa de 92,69m², área de uso comum de 48,43m², área de garagem de 11,04m, perfazendo a área total de 152,16m², correspondendo no terreno e nas outras partes comuns a uma fração ideal de 1,80102%. A esta unidade autônoma está vinculado o direito de uso de uma vaga para estacionamento de veículo de passeio (pequeno ou médio porte), coberta, individual e indeterminada, localizada no pavimento térreo. O terreno onde se assenta o empreendimento encerra a área total de 1.638,79m², estando matriculado sob o nº 39276. Cadastro municipal: 44131-34-92-0001-01-048.

Proprietários: FÁBIO PACEAU DOS REIS LÁZARO - CPF: 098.611.008-65.

Localização: Rua Amin Esper, nº 278, Apto 124, Edifício Saint Germain, Jardim Pereira do Amparo, Jacareí/ SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Lote 25 - Processo 0012500-33.2001.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

25.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 47132 - 1º Cartório - JUIZ DE FORA/MG.

Descrição: Uma casa e respectivo terreno que mede 10,00m de frente para a Rua Conceição Sapatieri Zavan; 43,20m de um lado, confrontando com Artemário Medeiros da Silva; 43,20 do outro, confrontando com Gedion de Oliveira; 10 metros de frente para a Rua Cônego Maria de Assunção.

Ônus/Observação: 50% do imóvel encontra-se gravado com cláusula de usufruto vitalício em favor de Dercy Rezende, conforme R.05 da matrícula supracitada. Av.6, Av.7 e Av.8 - Indisponibilidades.

Proprietários: ALCI RAYMUNDO DE REZENDE - CPF: 493.939.526-04.

Localização: Rua Conceição Sapatieri Zavan, nº 471, Santa Luzia, Juiz de Fora/MG.

Percentual da Penhora: 25,00%.

Valor Total Penhorado: R\$70.000,00 (Setenta mil reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Lance Mínimo (50%): R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Lote 26 - Processo 0011459-92.2017.5.15.0023 - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí:

26.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 1703 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP.

Descrição: Um lote de terreno situado no loteamento denominado Vila São João, no bairro do Itapema, sob número 16 da quadra 7, com frente para Rua Projetada G, medindo 10 m de frente para referida rua; do lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta com a Rua Projetada B, com qual faz esquina, na extensão de 25 m; do lado esquerdo confronta com lote número 15, na extensão de 25 m e pelos fundos confronta com o lote número 1, na extensão de 10 m; encerrando a área de 250 metros quadrados. Sobre o terreno há uma casa em padrão médio de construção, com área aproximada de 250,00m².

Ônus/Observação: Parte do imóvel, com área aproximada de 150,00m², é utilizado como residência do executado José Francisco Gonçalves. A outra parte do imóvel, com área aproximada de 100,00m², é utilizado pela empresa CGN Gonçalves Bar e Lanchonete Ltda, CNPJ 30.380.722/0001-80. Cadastro na Prefeitura Municipal de Jacareí: 33264-23-51-0025-00000. Fixo, para tanto, o lance mínimo de 75% sobre o valor da avaliação, eis que necessário resguardar o importe relativo ao quinhão de terceiro (ROSIMAR MARIA GUIMARAES). Observe-se oportunamente.

Proprietários: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES - CPF: 038.694.188-26.

Localização: Rua Karam Simão Racy, nº 60, Vila São João, Jacareí/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (75%): R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Lote 27 - Processo 0010726-56.2022.5.15.0119 - Vara do Trabalho de Caçapava:

27.1 Tipo do Bem: Veículo.

Identificação: Placa: OPT8212 Renavam: 533954673 Chassi: 93YBSR6RHDJ711202.

Descrição: Veículo marca Renault/Sandero, automático, ano/modelo 2013/2013, cor prata.

Proprietário: TABATA CHRIS SCHMIDT MOREIRA DA CRUZ - CPF: 230.207.018-64.

Localização: Rua Das Goiabeiras, nº 21, Terras do Vale, Caçapava/SP.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

Lote 28 - Processo 0156900-72.2003.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

28.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 143813 - 4º Cartório - SÃO PAULO/SP.

Descrição: Apartamento nº 23, localizado no 2º andar do Edifício Solar Itaim, situado na Rua Fiandeiras nº 270, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 38.790 m², a área comum de 34.419m², perfazendo a área total de 73,209m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5586% no terreno e demais partes e coisas comuns ao condomínio. Ficando assegurado o direito ao uso de 01 vaga de garagem, indeterminada, independentemente do tamanho, com utilização sujeita ao auxílio de manobrista, podendo ser coberta ou descoberta e localizada indistintamente no subsolo, no sobre-solo ou no térreo. O terreno onde se assentam os edifícios "Solar Itaim" e "Itaim Business" encerra a área de 1.767,07m². Contribuinte 299.066.0114-9 (maior área).

Ônus/Observação: R.04 - hipoteca Av.11 - registro da penhora que recai sobre 50% da nua propriedade do imóvel, processo 0156900-72.2003.5.15.0063.

Proprietário: MARIA CRISTINA BARACAT VIEIRA - CPF: 161.641.088-45.

Localização: Rua Fiandeiras, nº 270, apartamento 23, 2º Andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

Percentual da Penhora: 50,00%.

Valor Total Penhorado: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Lote 29 - Processo 0011041-92.2021.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

29.1 Tipo do Bem: Veículo.

Identificação: Placa: EZV 6353.

Descrição: Veículo I/AUDI A1 1.4 TFSI, cor branca, ano 2011/2012, chassi WAUAYA8X1CB035804.

Ônus/Observação: Bom estado de conservação.

Proprietários: THALLES COSTA MAIA - CPF: 454.582.068-94.

Localização: Rua João Tarora, nº 51, Apartamento 57, Pontal da Cruz, São Sebastião/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Total Penhorado: R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Lote 30 - Processo 0011397-53.2022.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

30.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 65330 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP.

Descrição: Apartamento 34, localizado no 5º pavimento do Condomínio do Edifício Varandas do Indaiá, situado na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, nº 869, Loteamento Vila Indaiá, Bairro Indaiá, Caraguatatuba/SP, contendo as seguintes áreas: privativa de 140,915m², comum de 89,138m², total de 230,053m², e com fração ideal de 2,5909% do terreno. A esta unidade fica reservado o uso de duas vagas para estacionamento de veículos de pequeno e médio porte, sob os nºs 23 e 24.

Ônus/Observação: O referido condomínio acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 57.620, estando a instituição e especificação do condomínio registrada sob o nº R.39/57.620, e a convenção condominial registrada no livro Auxiliar nº 03, sob 1.778, da serventia de Caraguatatuba.

Proprietário: CDI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 22.595.279/0001-36.

Localização: Av. Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, nº 869, Apto 34, Indaiá, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Lote 31 - Processo 0011186-80.2023.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

31.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 47019 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP.

Descrição: Unidade nº 9, do Condomínio Horizontal Maranata II, situado na Rua Niterói, nº 270, Balneário Forest, Caraguatatuba, a qual fica reservada uma vaga de estacionamento de veículo de pequeno até médio porte, confronta-se pela frente com a área de circulação comum na sua lateral direita, de quem da área de circulação comum olha para a unidade, confronta com a área comum de circulação, na sua lateral esquerda, confronta com a unidade 10, e nos fundos com área comum, encerrando as seguintes áreas: privativa de 44,70m², área comum de 6,00m², total da unidade: 50,70m², e com a fração ideal de 116,25% do terreno. A esta unidade fica reservada uma área de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

terreno para sua utilização exclusiva, sendo assim descrita: faz frente para a área de circulação comum, onde mede 6,08m; na sua lateral direita de quem da área de circulação comum olha para a unidade, mede 7,35m, onde confronta com a área comum de circulação; na sua lateral esquerda mede 7,35m, onde confronta com a área comum de circulação; na sua lateral esquerda mede 7,35m, onde confronta com a ocupação da unidade 10, e nos fundos, mede 6,08m, onde confronta com a área comum.

Ônus/Observação: Quando da penhora e avaliação não havia ninguém na casa. De acordo com o zelador Sr. Alan Kardec Jacome Oliveira, o imóvel é utilizado pelo executado e familiares como veraneio, não havendo morador ou inquilino.

Localização: Rua Niterói, nº 270, Unidade nº 9, Balneário Forest, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Lote 32 - Processo 0011239-61.2023.5.15.0063 - Vara do Trabalho de Caraguatatuba:

32.1 Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 25738 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob o nº 09 da quadra "X", da planta do loteamento denominado Costa Nova - Praia da Massaguaçu, situado na Praia da Massaguaçu, nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo: 12,00m de frente para a Rua Vinte; 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo pelo lado direito de quem da Rua Vinte olha para o terreno, com o lote nº 10 e pelo lado esquerdo de quem da Rua Vinte olha para o terreno, com o lote nº 10 e pelo lado esquerdo de quem da Rua Vinte olha para o terreno, com o lote nº 08 e 12,00m nos fundos, onde divide com a área destinada ao sistema de recreio, encerrando a área de 360,00m² mais ou menos.; matrícula 7216 - Loteamento registrado sob nº R.1/7216 - Condições do loteamento: As constantes do Título.

Ônus/Observação: O imóvel está situado na Rua Vinte, Lote 09, Quadra X, Condomínio Costa Nova, Massaguaçu, Caraguatatuba-SP. Para fins de localização, é o penúltimo lote, do lado direito, de quem entra na Rua Vinte pela Rua Três. A casa nº 12 é vizinha do lado esquerdo de quem olha o imóvel de frente. Contém 360m² de terreno. Não há área construída.

Proprietário: GUSTAVO SCHERER BISNETO - CPF: 237.841.210-04.

Localização: Rua Vinte, Lote 09, Quadra X, Condomínio Costa Nova, Massaguaçu, Caraguatatuba/SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Total Penhorado: R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Lance Mínimo (50%): R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA E DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º A realização da hasta estará a cargo do leiloeiro oficial ANDERSON LOPES DE PAULA, JUCESP nº 1.083, com sede em São Paulo/SP a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 37.29, 5º andar – Itaim Bibi, CEP 04538-905 e escritório em Ribeirão Preto/SP a Av. Braz Olaia Acosta, nº 727 – 5º andar, Jd. Califórnia, CEP 14026-040, sítio na rede mundial de computadores www.e-leiloeiro.com.br e endereço eletrônico atendimento@e-leiloes.com.br que ficará também responsável por:

I – divulgar o leilão designado, com enfoque para a alteração da modalidade de sua realização, que passará a ser exclusivamente eletrônica (art. 3º, § 3º, da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 5/2020), em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, jornais de circulação regional, além de no sítio nacional <http://www.publicjud.com.br>, com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência;

II – acompanhar as alterações dos bens incluídos na hasta pública e prestar ao juiz responsável as informações que este requisitar.

III – enviar por meio eletrônico as informações e documentos necessários para a emissão dos autos de arrematação pelo Chefe da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos;

IV – assinar digitalmente os autos de arrematação imediatamente após emitidos.

Art. 2º Para participar do leilão, o interessado deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico www.e-leiloeiro.com.br

§ 1º O cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR 4/2019 do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições deste regulamento.

§ 2º O termo “cadastrar-se” ou “cadastramento” não se confunde com o simples ato de preenchimento de dados no sítio eletrônico, devendo ser entendido como o ato de se habilitar como participante/lançador, observando-se o disposto no art. 3º.

Art. 3º Feito o cadastramento, o interessado deverá remeter ao leiloeiro, pelo e-mail atendimento@e-leiloes.com.br o **termo de adesão** (contrato de usuários para utilização do site), assinado e com firma reconhecida ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), bem como cópia dos seguintes documentos:

I – cópia autenticada da carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);

II - cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), a qual é desnecessária se a informação constar no documento do item anterior;

III – original ou cópia devidamente autenticada do comprovante de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

estado civil;

IV – cópia simples do comprovante de residência em nome do interessado, ou declaração pessoal contendo a informação do endereço de seu domicílio, incluindo informação de e-mail declarando se aceita ou não receber notificações por esse canal eletrônico. O envio pode ser por arquivo eletrônico ao endereço disponibilizado pelo leiloeiro.;

V – cópia autenticada do contrato social e eventuais alterações posteriores, se pessoa jurídica;

VI – cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

VII - Alternativamente os documentos previstos nos itens 'I', 'II' e 'III' podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet.

Art. 4º Tratando-se de representação por meio de procurador, o interessado deverá remeter ao leiloeiro procuração para participar da hasta pública designada, com poderes para oferecer lances, assinar recibos de pagamento de comissão e receber comunicações do leiloeiro.

Parágrafo único. O interessado deverá remeter ao leiloeiro, além da procuração, cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

Art. 5º Os documentos referidos nos artigos 3º e 4º deverão ser enviados ao leiloeiro até a data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

Art. 6º O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* de usuário e senha.

Art. 7º A arrematação de um mesmo bem por mais de um licitante será válida se houver o cadastramento prévio de todos os licitantes, devendo informar ao leiloeiro o percentual de aquisição do bem que couber a cada licitante.

Art. 8º O leiloeiro e o TRT da 15ª Região não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado na hasta pública.

Art. 9º O leilão eletrônico estará disponível para recebimento de lances por meio do sítio do leiloeiro na internet, a partir da sua abertura em 23/2/2024 até a data designada para seu encerramento, 26/3/2024.

§ 1º Iniciada a hasta, o interessado cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados por meio de informações disponíveis pelo leiloeiro em sua página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento.

§ 2º O interessado cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições com os demais licitantes.

Art. 10. Compete ao juiz responsável pela hasta pública, na forma do § 3º do art. 14 do Provimento GP-CR nº 4/2019, proceder ao cancelamento do lance quando:

I – não for possível autenticar a identidade do usuário;

II – houver descumprimento das condições estabelecidas no edital ou no referido provimento;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

III – a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.

Art. 11. Os bens serão anunciados por lotes e alienados em caráter *ad corpus* e no estado de conservação em que se encontram.

Art. 12. A fim de garantir a isonomia entre os participantes e a lisura do certame, a oferta de lances e a interação dos interessados com o leiloeiro devem ocorrer exclusivamente por meio do respectivo sítio eletrônico, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o recebimento de ofertas por outro meio eletrônico.

Art. 13. O lance mínimo a ser ofertado será o indicado para cada lote em percentual e valor, não se admitindo lances inferiores aos preços mínimos fixados pelo juiz.

Art. 14. O credor que não adjudicar o bem penhorado antes do início da hasta eletrônica, só poderá adquiri-lo na condição de arrematante durante o pregão, com direito de preferência na hipótese de igualdade de lances.

§ 1º O credor arrematante deverá pagar o valor da diferença do lance que superar seu crédito, no prazo de 24 horas, sob pena de invalidação da arrematação ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente.

§ 2º O credor arrematante deverá pagar à comissão do leiloeiro incidente sobre o preço da arrematação, no prazo de 24 horas.

Art. 15. No dia do encerramento da hasta, os bens que não forem objeto de arrematação na primeira rodada, serão apregoados novamente (repassados), oportunidade em que os lotes poderão ser desmembrados, mantendo-se, porém, o mesmo percentual de preço mínimo fixado para o primeiro pregão.

Art. 16. Por ocasião do repasse, poderão ser ofertados lances para pagamento em parcelas, com sinal de no mínimo 30% do valor do lance, mantendo-se o mesmo percentual de preço mínimo praticado no primeiro pregão.

Parágrafo único. O lance para pagamento em parcelas será apreciado pelo juiz responsável pela condução da hasta pública.

Art. 17. Nas arrematações a prazo, as prestações serão atualizadas monetariamente desde a primeira parcela pela taxa Selic, conforme decisões proferidas nas ADCs 58 e 59 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 18. A apresentação da oferta de parcelamento não suspende a hasta pública.

Art. 19. O lance à vista prevalecerá sobre a oferta de pagamento em parcelas, se forem iguais os preços ofertados.

§ 1º Na hipótese de ofertas iguais a prazo, tanto no preço como em número de parcelas, prevalecerá o lance apresentado em primeiro lugar.

§ 2º Na hipótese de ofertas distintas a prazo, o leiloeiro indicará a mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor real; persistindo a dúvida, o leiloeiro consultará o juiz responsável pela hasta, que definirá a oferta mais vantajosa para a execução.

Art. 20. Findo o repasse previsto nos arts. 15 e 16, estará encerrada a hasta pública, não se admitindo mais lance algum.

Art. 21. Ocorrendo arrematação, será lavrado o respectivo auto, que será juntado ao processo após assinado digitalmente pelo juiz e pelo leiloeiro.

Parágrafo único. Fica dispensada a assinatura do arrematante no auto



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

por se tratar de arrematação realizada por meio eletrônico.

Art. 22. O leiloeiro enviará ao arrematante, por correio eletrônico, o boleto bancário para pagamento imediato do preço da arrematação, bem como informará os dados bancários para transferência eletrônica disponível (TED) da comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Art. 23. A realização tempestiva do pagamento deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos comprobatórios para o endereço eletrônico do leiloeiro, que a reencaminhará ao Juízo da execução.

Art. 24. A não-realização dos depósitos do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, no prazo legal, deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro ao Juízo da execução, informando-lhe, ainda, os lances subsequentes ao do licitante inadimplente, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção.

Art. 25. Ressalvada as hipóteses do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, bem como da comissão devida ao leiloeiro.

Art. 26. Não será devida a comissão ao leiloeiro quando não houver licitante e nas hipóteses de invalidade e ineficácia (CPC, art. 903, I e II), bem como nos casos de desistência de que trata o art. 503, § 5º, do CPC.

Art. 27. Invalidada ou considerada ineficaz a arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor da comissão corrigido pela taxa Selic, no prazo de 48 horas após o recebimento da comunicação do Juízo da execução.

Art. 28. Na hipótese de acordo ou remição da dívida após a inclusão do bem penhorado em hasta, mas antes de seu encerramento, o executado responde pela comissão do leiloeiro em quantia equivalente a 5% sobre o preço mínimo fixado para a alienação.

Art. 29. Os adquirentes dos imóveis arrematados em hasta pública são isentos de créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inscritos ou não em dívida ativa, nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 30. Por analogia, a isenção prevista no artigo anterior também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, que ficam livres de débitos de IPVA, multas e taxas administrativas, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de modo que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes, conforme jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000, TST ReeNec RO-75700-07.2009.5.05.0000, TST ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909, TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000, TST-RXOF e ROMS-25600.26.2006.5.06.0000).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Art. 31. Os participantes das hastas públicas promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em especial os arrematantes, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame e de eventuais ônus reais, cabendo-lhes realizar por meios próprios pesquisas para obter informações sobre dívidas que onerem os bens penhorados.

Art. 32. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza *propter rem*, a exemplo de débitos condominiais, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme disposto no art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Se o preço não bastar à satisfação do crédito trabalhista e de outros créditos preferenciais, na forma da lei, os débitos de natureza *propter rem* ficarão a cargo do arrematante.

Art. 33. Conforme art. 903 do Código de Processo Civil, assinado o auto pelo juiz e pelo arrematante, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado.

Art. 34. O prazo para embargos à arrematação passará a fluir da data do encerramento da hasta pública, independentemente de intimação.

Art. 35. O leiloeiro, ou quem por ele designado, está autorizado a constatar a situação do bem penhorado, a fotografá-lo e a exibir as fotografias e outras informações que entender relevantes em seu sítio eletrônico na internet, para conhecimento dos interessados em participar da hasta pública.

Parágrafo único. O leiloeiro está autorizado a solicitar certidões, em caráter de urgência, a órgãos de trânsito, cartórios extrajudiciais, prefeituras e demais órgãos públicos em que são registradas informações sobre bens, para aperfeiçoar a identificação de bens a serem leiloados e para verificação de existência de dívidas a onerá-los.

Art. 36. Fica assegurado ao leiloeiro, assim como a seu preposto devidamente identificado, amplo acesso aos bens que estiverem sob a posse ou guarda do executado ou de terceiro depositário, das 8h às 18h dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia da publicação do edital e abertura da hasta pública.

§ 1º O leiloeiro ou seu preposto poderá acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, para vistoriar ou examinar o bem penhorado, podendo fazer anotações e tirar fotografias.

§ 2º É vedado ao executado ou ao depositário criar embaraços à vistoria do bem sob sua posse ou guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC.

§ 3º Em caso de embaraço à vistoria, o leiloeiro poderá solicitar ordem judicial ao Juízo da execução.

Art. 37. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR 4/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria do TRT 15ª Região e as ocorrências durante a realização da hasta pública serão dirimidas pela Juíza Coordenadora da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos.

Art. 38. A publicação deste edital supre eventual insucesso das intimações das



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

partes, dos respectivos advogados e de terceiros, bem como de cônjuges e companheiros, se houver em cada caso.

São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2024.

CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES
Juíza do Trabalho
Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos